



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 25/2018


Examinados os atos e termos do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 13/2018, e tendo verificado:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade. Assim, tendo a administração pública verificado que o objeto licitado deverá ser revisto, realizando estudos sobre a possibilidade da prestação destes serviços serem executados por empresa já contratada na área de assessoria ou por servidor próprio do município.

Revogo com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 13/2018, por razões de interesse público decorrente dos fatos acima expostos.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

CAMPOS BORGES, 24 de Abril de 2018



Prefeito Municipal

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 536 281 440-00